

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Estado de São Paulo

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.619/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada com o fornecimento de material e mão de obra para execução de obras de infraestrutura urbana, pavimentação no bairro Lagoa Dourada – Rua Sebastião Martins, conforme especificações e demais informações constantes dos anexos que integram o presente Edital.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir da data de início indicada, na Rua Cel. José de Castro, 540, centro, Cruzeiro/SP ou através do sítio www.cruzeiro.sp.gov.br.

Data de início: 29/03/2021

Data de abertura: 14/04/2021 às 10:30 h

Cruzeiro, 25 de março de 2021.

Daniel Marcelo V. Cantelmo

Presidente Comissão de Licitações

ERRATA

Tendo em vista que após o respectivo agendamento de datas e horários, assim como a publicação dos editais dos lances eletrônicos disponíveis no site www.zukerman.com.br, foi editado o DECRETO nº 60.131 de 18/03/21 que determinou a antecipação de alguns feriados, para os dias 26, 29, 30 e 31 de março e 1º de abril de 2021. Diante o exposto, ficam reagendadas as praças dos lances conforme tabela a seguir:

1ª PRAÇA ORIGINAIS	1ª PRAÇA NOVAS DATAS/HORAS	2ª PRAÇA ORIGINAIS	2ª PRAÇA NOVAS DATAS/HORAS	PROCESSO
10/03/2021 10:20	30/03/2021 10:20	16/04/2021 11:50	16/04/2021 11:50	1132666-12.018.8.26.0100
10/03/2021 10:40	30/03/2021 10:40	16/04/2021 13:00	16/04/2021 13:00	10001133-62.2014.8.26.0704
10/03/2021 10:40	30/03/2021 10:40	16/04/2021 13:15	16/04/2021 13:15	1020119-83.2018.8.26.0002
08/03/2021 14:00	29/03/2021 14:00	13/04/2021 13:20	13/04/2021 13:20	1063451-96.2020.8.26.0100
08/03/2021 13:10	29/03/2021 13:10	16/04/2021 13:30	16/04/2021 13:30	0042343-15.2017.8.26.0002
10/03/2021 10:30	30/03/2021 10:30	16/04/2021 10:35	16/04/2021 10:35	1063151-26.2014.8.26.0100
11/03/2021 11:00	31/03/2021 11:00	16/04/2021 10:40	16/04/2021 10:40	1093498-20.2018.8.26.0100
26/02/2021 15:00	29/03/2021 15:00	16/04/2021 13:45	16/04/2021 13:45	1060280-21.2015.8.26.0009
08/03/2021 13:00	29/03/2021 13:00	16/04/2021 13:45	16/04/2021 13:45	1025740-10.2018.8.26.0002
11/03/2021 11:20	31/03/2021 11:20	16/04/2021 14:00	16/04/2021 14:00	0630599-74.1994.8.26.0100
30/03/2021 13:20	16/04/2021 13:20	19/04/2021 13:20	06/05/2021 10:05	0228815-37.2019.8.26.0100
30/03/2021 14:00	16/04/2021 14:00	19/04/2021 14:00	06/05/2021 10:10	1002536-76.2019.8.26.0009
29/03/2021 14:30	16/04/2021 14:30	19/04/2021 14:30	06/05/2021 10:15	1027523-08.2016.8.26.0002
30/03/2021 15:00	16/04/2021 15:00	20/04/2021 15:00	06/05/2021 10:25	1004406-85.2019.8.26.0006
31/03/2021 15:30	16/04/2021 15:30	23/04/2021 15:30	06/05/2021 10:30	0227085-88.2019.8.26.0100
30/03/2021 10:00	20/04/2021 10:35	06/05/2021 10:35	06/05/2021 10:35	1120668-86.2014.8.26.0100
30/03/2021 15:20	16/04/2021 15:20	20/04/2021 15:20	06/05/2021 10:35	1010780-33.2015.8.26.0009
26/03/2021 15:10	16/04/2021 15:10	15/04/2021 15:10	06/05/2021 10:45	1019578-40.2010.8.26.0100
30/03/2021 13:10	16/04/2021 13:10	19/04/2021 13:10	06/05/2021 10:50	1126526-30.2016.8.26.0100
30/03/2021 13:40	16/04/2021 13:40	19/04/2021 13:40	06/05/2021 10:50	1111448-12.2019.8.26.0006
30/03/2021 14:10	16/04/2021 14:10	19/04/2021 14:10	06/05/2021 11:00	0008705-27.2018.8.26.0011
30/03/2021 13:30	16/04/2021 13:30	19/04/2021 13:30	06/05/2021 11:05	0031786-92.2019.8.26.0100
30/03/2021 15:10	16/04/2021 15:10	20/04/2021 15:10	06/05/2021 11:10	0004555-71.2002.8.26.0008
31/03/2021 10:20	16/04/2021 11:15	23/04/2021 10:20	06/05/2021 11:15	1004993-18.2017.8.26.0007
30/03/2021 14:30	16/04/2021 14:30	20/04/2021 14:30	06/05/2021 11:25	1071385-38.2019.8.26.0100
30/03/2021 15:00	16/03/2021 15:00	20/04/2021 15:00	06/05/2021 11:30	1063974-58.2018.8.26.0100
30/03/2021 14:50	16/04/2021 14:50	20/04/2021 14:50	06/05/2021 11:35	1078784-72.2017.8.26.0100
01/04/2021 14:20	16/04/2021 14:20	10/05/2021 15:00	10/05/2021 15:00	1034341-75.2013.8.26.0100
30/03/2021 14:20	16/04/2021 14:20	20/04/2021 14:20	06/05/2021 11:45	1014685-93.2017.8.26.0100

Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos respectivos editais publicados anteriormente. São Paulo, 23 de março de 2021.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

Edital nº 1 e 2º Leilão do bem imóvel e para intimação da requerida **ELIANA MARIA POLI** (CPF. nº 161.213.878-81), e demais interessados, expedido nos autos do **QUANTUM DE SENTENÇA, PROCESSO 0004761-20.2020.8.26.0609**, por **JULIO CESAR VAZ TEIXEIRA** (CPF. nº 149.019.888-90) Adv. RUA, Rua Cel. José de Castro, 540, Centro, Cruzeiro/SP, através do leilão eletrônico da Serrasp/SP, na forma da lei, e, nos termos do Art. 881, § 1º do NCCP. **FAZ SABER** levando a leilão do bem abaixo descrito, através do portal de lances on-line da Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leilão oficial PHILLIPPE SANTOS RIBEZQUEZ, inscrita nº 9960, em condições que segue: **BEM:** Imóvel: Um prédio residencial e seu respectivo terreno situado na Av. Adélia Augusta Ramos, nº 132, bairro Jardim Quilômetro 6, Jardim Quilômetro, situado em zona urbana, no distrito e município de Taboão da Serra, Comarca de Taubaté do Estado de São Paulo, medindo 5,00 metros de frente para a Rua Augusta Ramos, nos fundos mede 5,00 metros comprando com parte do lote 15, do lado esquerdo de quem olha para a rua para o imóvel contíguo com o lote 26 mede 25,00 metros, do lado direito de quem olha para a rua o imóvel confronta com o prédio n. 137 da propriedade nº 137, com área de 14,40 metros quadrados, e com o lote nº 14, com área de 14,40 metros quadrados. **AVILAÇÃO:** R\$665.000,00 em Outubro/2016; **AVILAÇÃO ATUALIZADA:** R\$784.895,56 em Março/2021; **DATAS DOS LEILÕES:** - 1º leilão, que terá início no dia 09 de Abril de 2021, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 14 de Abril de 2021, às 14:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguirá-se sem interrupção, encerrando-se no dia 14 de Maio de 2021, às 14:00 horas. **CONDIÇÕES DE VENDA:** - Será considerado vencedor aquele que, por 14:00 horas ou maior que, averbação (1º leilão) ou aquele que der lance em valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, devendo anteceder o início de cada leilão, necessário sinal no valor a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante contrato de financiamento com o Banco do Brasil S.A., através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCCP). **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** - 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não inclui no valor do arremate), a ser paga mediante DDT, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leilão Oficial. **DAREMÁTICA DA EXECUÇÃO:** - Será a publicação do edital de lances e o dever de manter a execução na forma do Edital nº 026 do CPC/2015, devendo este pagar efetuar, inclusive, a quitação em favor do sistema gestor do equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor pago pelo arrematante, até o prazo de 15 (quinze) dias úteis, após o prazo de 15 dias úteis, para que o pagamento seja efetuado, sob pena de ser considerado vencedor o lote que tiver o menor lance, desde que não seja considerado vencedor, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 19 de março de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1005477-83.2020.8.26.0009, O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Civil do Rio de Janeiro, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Sales Cabral, na forma da lei, **FAZ SABER** a **ALEXANDRE DA SILVA**, RG 37.793.968, CPF 357.17820883, com endereço a Rua Sete de Setembro, 865, apto. 11, Centro, CEP 13465-320 Americana - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de Samuel Pinheiro Ortó de Godoy, objetivando o recebimento de uma quantia de R\$ 30.000,00 (Agozo/2020) referente honorários de cartório honorários. Estando o réu em local incerto, expedido o presente edital de citação, para que no prazo de 15 dias úteis, após o prazo de 15 dias úteis, para que o pagamento seja efetuado, sob pena de ser considerado vencedor o lote que tiver o menor lance, desde que não seja considerado vencedor, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 16 de março de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTIVO JO COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, EXTRAÍDO DOS AUTOS DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, QUE LHE MOVE MAGDA SODAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.-PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1003202-76.2017.8.26.0002, O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Civil do Foro de Arapaguá, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Chammes, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quanto ao presente edital, em ato de conhecimento ínter partes, por este Juízo de Direito se processarem os termos da ação de Execução de Título Extrajudicial movida por **MAGMA SODAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** em face de **COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.828.277/01-69 e, constando dos autos que o executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente com a finalidade de **CITA-LO** e **INTIMA-LO** para que, venida a citação acima, efetue, em 03 (três) dias, o pagamento da importância de **R\$8.372,68** (Oito mil, trezentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), apurada em 02/02/2017, acrescida de juros, correção monetária e honorários advocatícios, todos em 10% do valor do débito. Caso não seja reduzido pela metade, em caso de pagamento fracionado, o pagamento deverá abater-se em 10% das parcelas, desde que não seja considerado vencedor o lote que tiver o menor lance, desde que não seja considerado vencedor, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arapaguá, aos 01 de março de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1012026-86.2019.8.26.0100, O(A) MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Civil do Foro Central Civil, Estado de São Paulo, Dr.(a) RODRIGO RAMOS, na forma da lei, **FAZ SABER** a **DELSON OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO** CPF 286.270.750, **Dr. MOWEL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**ajuízo Ação de Execução de título extrajudicial para recebimento de R\$ 58.759,61 (cinco e sete mil e setecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos) em favor de **COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.828.277/01-69 e, constando dos autos que o executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente com a finalidade de **CITA-LO** e **INTIMA-LO** para que, venida a citação acima, efetue, em 03 (três) dias, o pagamento da importância de **R\$8.372,68** (Oito mil, trezentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), apurada em 02/02/2017, acrescida de juros, correção monetária e honorários advocatícios, todos em 10% do valor do débito. Caso não seja reduzido pela metade, em caso de pagamento fracionado, o pagamento deverá abater-se em 10% das parcelas, desde que não seja considerado vencedor o lote que tiver o menor lance, desde que não seja considerado vencedor, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de março de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1012026-86.2019.8.26.0100, O(A) MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Civil do Foro Central Civil, Estado de São Paulo, Dr.(a) RODRIGO RAMOS, na forma da lei, **FAZ SABER** a **DELSON OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO** CPF 286.270.750, **Dr. MOWEL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**ajuízo Ação de Execução de título extrajudicial para recebimento de R\$ 58.759,61 (cinco e sete mil e setecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos) em favor de **COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.828.277/01-69 e, constando dos autos que o executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente com a finalidade de **CITA-LO** e **INTIMA-LO** para que, venida a citação acima, efetue, em 03 (três) dias, o pagamento da importância de **R\$8.372,68** (Oito mil, trezentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), apurada em 02/02/2017, acrescida de juros, correção monetária e honorários advocatícios, todos em 10% do valor do débito. Caso não seja reduzido pela metade, em caso de pagamento fracionado, o pagamento deverá abater-se em 10% das parcelas, desde que não seja considerado vencedor o lote que tiver o menor lance, desde que não seja considerado vencedor, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de março de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1013641-85.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Civil, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr.(a) ROBERTO DELGADO SANTOS, CPF 31260-000, Artur Nogueira - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial, por parte de **Emmanuel Nascimento Almeida**, alegando em síntese: - para a cobrança de R\$ 14.966,60 (atuizado até 01/02/2021) decorrentes dos alugueres e demais encargos do imóvel situado à Rua João Simões de Souza, 360 – Apto. 156, nesta Capital, conforme contrato de locação residencial, firmado entre as Partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de fevereiro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1009590-70.2019.8.26.0666 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, Dr(a), PAULO HENRIQUE ADJUN CORREA, na forma da lei, **FAZ SABER** a(o) **LUIZ ROBERTO DELGADO SANTOS**, CNPJ 25.037.923/0001-49, com endereço à Rua 24 de Outubro, 1015, Centro, CEP 13160-000, Artur Nogueira - SP e **LUIZ ROBERTO DELGADO DOS SANTOS**, Brasileiro, CPF 326544.598-61, com endereço à Rua Ruanico Cabrino, 246, Jardim Jose Alves Carneiro, CEP 13161-040, Artur Nogueira - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Supermer Comercio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda**, alegando em síntese: “Execução de Título Extrajudicial - Duplicata”. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de fevereiro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1009590-70.2019.8.26.0666 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, Dr(a), PAULO HENRIQUE ADJUN CORREA, na forma da lei, **FAZ SABER** a(o) **LUIZ ROBERTO DELGADO SANTOS**, CNPJ 25.037.923/0001-49, com endereço à Rua 24 de Outubro, 1015, Centro, CEP 13160-000, Artur Nogueira - SP e **LUIZ ROBERTO DELGADO DOS SANTOS**, Brasileiro, CPF 326544.598-61, com endereço à Rua Ruanico Cabrino, 246, Jardim Jose Alves Carneiro, CEP 13161-040, Artur Nogueira - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Supermer Comercio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda**, alegando em síntese: “Execução de Título Extrajudicial - Duplicata”. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de fevereiro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1017929-24.2017.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Civil, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr.(a), Michel Chakur Farah, na forma da Lei, **FAZ SABER** a(o) **LILIAN BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO**, Brasileira, RG 298247501, CPF 274.340.908-80, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de **Universidade Cruzeiro do Sul**, alegando em síntese: a ação é credora da requerida da quantia de R\$ 7.733,32 (sete mil e setecentos e trinta e três reais e trinta e dois Centavos), as partes firmaram Contrato de Prestação de Serviços Educacionais em 2015, cujos valores e vencimentos, ficam expressamente consignados naquele documento. Contudo, a suplicante não honrou com o pagamento das mensalidades escolares vencidas nos meses de fevereiro de 2015 a dezembro de 2015. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de janeiro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1017929-24.2017.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Civil, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr.(a), Michel Chakur Farah, na forma da Lei, **FAZ SABER** a(o) **LILIAN BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO**, Brasileira, RG 298247501, CPF 274.340.908-80, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de **Universidade Cruzeiro do Sul**, alegando em síntese: a ação é credora da requerida da quantia de R\$ 7.733,32 (sete mil e setecentos e trinta e três reais e trinta e dois Centavos), as partes firmaram Contrato de Prestação de Serviços Educacionais em 2015, cujos valores e vencimentos, ficam expressamente consignados naquele documento. Contudo, a suplicante não honrou com o pagamento das mensalidades escolares vencidas nos meses de fevereiro de 2015 a dezembro de 2015. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de janeiro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1017929-24.2017.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Civil, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr.(a), Michel Chakur Farah, na forma da Lei, **FAZ SABER** a(o) **LILIAN BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO**, Brasileira, RG 298247501, CPF 274.340.908-80, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de **Universidade Cruzeiro do Sul**, alegando em síntese: a ação é credora da requerida da quantia de R\$ 7.733,32 (sete mil e setecentos e trinta e três reais e trinta e dois Centavos), as partes firmaram Contrato de Prestação de Serviços Educacionais em 2015, cujos valores e vencimentos, ficam expressamente consignados naquele documento. Contudo, a suplicante não honrou com o pagamento das mensalidades escolares vencidas nos meses de fevereiro de 2015 a dezembro de 2015. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de janeiro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1017929-24.2017.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Civil, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr.(a), Michel Chakur Farah, na forma da Lei, **FAZ SABER** a(o) **LILIAN BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO**, Brasileira, RG 298247501, CPF 274.340.908-80, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de **Universidade Cruzeiro do Sul**, alegando em síntese: a ação é credora da requerida da quantia de R\$ 7.733,32 (sete mil e setecentos e trinta e três reais e trinta e dois Centavos), as partes firmaram Contrato de Prestação de Serviços Educacionais em 2015, cujos valores e vencimentos, ficam expressamente consignados naquele documento. Contudo, a suplicante não honrou com o pagamento das mensalidades escolares vencidas nos meses de fevereiro de 2015 a dezembro de 2015. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de janeiro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1017929-24.2017.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Civil, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr.(a), Michel Chakur Farah, na forma da Lei, **FAZ SABER** a(o) **LILIAN BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO**, Brasileira, RG 298247501, CPF 274.340.908-80, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de **Universidade Cruzeiro do Sul**, alegando em síntese: a ação é credora da requerida da quantia de R\$ 7.733,32 (sete mil e setecentos e trinta e três reais e trinta e dois Centavos), as partes firmaram Contrato de Prestação de Serviços Educacionais em 2015, cujos valores e vencimentos, ficam expressamente consignados naquele documento. Contudo, a suplicante não honrou com o pagamento das mensalidades escolares vencidas nos meses de fevereiro de 2015 a dezembro de 2015. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de janeiro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1017929-24.2017.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Civil, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr.(a), Michel Chakur Farah, na forma da Lei, **FAZ SABER** a(o) **LILIAN BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO**, Brasileira, RG 298247501, CPF 274.340.908-80, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de **Universidade Cruzeiro do Sul**